



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	2771/2022
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COMODORO
GESTOR:	GUSTAVO ANDRE ROCHA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JAIR BARROSO DE OLIVEIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	3050/2023

APLIC/ControlIP



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

**GUSTAVO ANDRE ROCHA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022**

**1) LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).**

**1.1) Não foi enviada a declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA**

**1.2) Não foi informada na Portaria nº 020/2021, o período de tempo de contribuição do segurado. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Foi enviado a Portaria retificatória n. 9/2023, publicado em 30/3/2023, edição 4204 - Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários datado de 15/3/2023, e ainda informa que o servidor faleceu em 10/4/2023 (Certidão de óbito).

**ANÁLISE DA DEFESA:** Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

## 3. CONCLUSÃO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro das Portarias nºs 20/2021 e 9/2023.

Em Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2023.

---

SANDRA DA COSTA CAMPOS  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA